

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/ME nº 12.420.164/0001-57
NIRE nº 35.300.486.854
COMPANHIA ABERTA | CVM nº 02568-2
("Companhia")

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL. Realizada no dia 18 de agosto de 2022, às 14:00 horas, reunidos por vídeo conferência, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes, por meio de vídeo conferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA. Presidida pelo Sr. Mário Sérgio Ayres Cunha Ribeiro e secretariada pelo Sr. Luiz Felipe Duarte Martins Costa.

ORDEM DO DIA. Em observância ao Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, apreciar e deliberar sobre: (i) a potencial aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas detidas pela LGZ Participações em Sociedades EIRELI e pelos Srs. Paula Scafuto Rocha Mello Fernandes, Bernardo de Souza Fernandes, Vinicius Souza de Araújo, Aline Brochado Marçal Pereira, Augusto Franco Diniz, Julião Silveira Coelho e Rita de Cássia Oliveira ("Vendedores - Healthy") na Nutrifica Comércio de Nutrição Enteral e Parenteral Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em Brasília, no Distrito Federal, no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, quadra 14, conjunto 10, Zona Industrial, CEP 71250-150, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.866.592/0001-07 ("Nutrifica" e "Projeto Healthy", respectivamente); (ii) a celebração, pela Companhia, do "Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças" e seus respectivos anexos, junto aos Vendedores - Healthy e à Nutrifica ("Contrato - Projeto Healthy"), por meio do qual serão estabelecidos os termos e condições para a implementação do Projeto Healthy, o qual está sujeito ao cumprimento ou renúncia de determinadas condições precedentes e suas respectivas conclusões; (iii) a potencial aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas detidas pela DNY Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda., pela Sar Participações S.A., pelo Sr. Renato Siqueira Marinho e pela Romani Luiz Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Vendedores - Snow") na Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Avenida Nossa Senhora da Penha 560, Penha, CEP 12929-470, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 33.839.828/0001-97, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.231.651.774 ("Neve" e "Projeto Snow", respectivamente); (iv) a aprovação da celebração, pela Companhia, do "Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças", celebrado entre a Companhia, na qualidade de compradora, os Vendedores - Snow, na qualidade de sócios vendedores e detentores, conjuntamente, da totalidade das quotas de emissão da Neve e, ainda, Neve, Dennys Romani Luiz, Rodolfo Natividade Torello, Paula Almeida Luiz brasileira e Amanda Xavier Marinho, na qualidade de intervenientes e anuentes ("Contrato - Projeto Snow"), que regula, entre outros temas, os termos e condições da operação por meio da qual ocorrerá a aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas de emissão da Neve, bem como quaisquer outros documentos, contratos, escrituras, acordos e instrumentos necessários para cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do Contrato - Projeto Snow; e (v) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e tome todas as medidas necessárias à consecução das deliberações tomadas nesta reunião.

Deliberações. Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração, após analisarem a ordem do dia e os materiais que lhe foram disponibilizados, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, o quanto segue:

- (i) Aprovar a realização do Projeto Healthy;
- (ii) Aprovar a celebração do Contrato pela Companhia;
- (iii) Aprovar a realização do Projeto Snow;
- (iv) Aprovar a celebração do Contrato - Projeto Snow pela Companhia;

(v) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos/ou negociar, aprovar e firmar o Contrato – Projeto Healthy e do Contrato – Projeto Snow e quaisquer documentos relacionados que se fizerem necessários.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Mário Sérgio Ayres Cunha Ribeiro; Secretário: Luiz Felipe Duarte Martins Costa; Conselheiros: (i) Mário Sérgio Ayres Cunha Ribeiro; (ii) Luiz Felipe Duarte Martins Costa; (iii) Ricardo Pechinho Hallack; (iv) Thayan Nascimento Hartmann; (v) Paula Paschoal Queiroz de Moraes.

Ribeirão Preto, 18 de agosto de 2022.

(Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio)

Mesa:

Mário Sérgio Ayres Cunha Ribeiro

Luiz Felipe Duarte Martins Costa